

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Reitoria

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: +55 (34) 3239-4893 - www.ufu.br - reitoria@ufu.br

PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 1671, DE 18 DE ABRIL DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 91 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação alterada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 34, de 24 de março de 2021, da Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia;

CONSIDERANDO a Portaria nº 641, de 12 de agosto de 2021, do Ministério da Educação, e ainda

CONSIDERANDO a documentação constante do processo nº 23117.017974/2022-34,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares ao(à) servidor(a) **Gilvania de Sousa Gomes**, matrícula SIAPE nº 2929191, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, no período de 13 de abril de 2022 a 12 de abril de 2024.

Art. 2º Esta Portaria de Pessoal entra em vigor nesta data.

Valder Steffen Junior

Documento assinado eletronicamente por **Valder Steffen Junior, Reitor(a)**, em 18/04/2022, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **3528943** e o código CRC **139A7D9F**.

Referência: Processo nº 23117.017974/2022-34

SEI nº 3528943